



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 909, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14869/2022.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através de Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Guarda Municipal, informações quanto a atitude ilícita de Servidora Pública Municipal.

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal de apurar fatos irregulares imputados aos servidores públicos municipais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar fatos narrados contra servidora pública municipal, constantes no Processo administrativo nº 14869/2022, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maurício Vieira dos Santos	011770	Presidente
Solimar Mariano Barbosa	000057	Membro
Lorena da Silva Santos	010294	Membro

Art.2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 15 de dezembro de 2022.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000